

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -
19.11.2020

1 No dia dezanove do mês de novembro de 2020, às 10h00min, o Comitê das Bacias
2 Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ,
3 deu início à 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento Básico, não
4 presencial, via plataforma de videoconferência, tendo como pauta os seguintes
5 assuntos: **1- Apresentação, Leitura e Aprovação da pauta; 2- Leitura e**
6 **aprovação das minutas de atas das reuniões de 17.09.2020 e 22.10.2020; 3-**
7 **Análise de condições de esgotamento Sanitário dos municípios, convite aos**
8 **municípios: Barra do Piraí, Mendes, Vassouras, Engenheiro P. Frontin e Rio**
9 **Claro; 4- Discussão a respeito das resoluções do Comitê Guandu sobre**
10 **esgotamento sanitário, em face da modelagem elaborada pelo BNDES; 5-**
11 **Elaboração da minuta de resolução para criação do Grupo de trabalho SBN; 6-**
12 **Informe sobre as novas entregas do projeto Saneamento Rural; 7- Informes**
13 **gerais.** O coordenador, José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu), deu início a 4ª Reunião
14 Ordinária da CTSB, cumprimentando e agradecendo a participação de todos.
15 Esclareceu as diretrizes e normas da reunião ordinária da CTSB. Deu-se início ao
16 **Item 1- Apresentação, Leitura e Aprovação da pauta;** Sem objeções, todos
17 aprovaram a pauta. **Item 2- Leitura e aprovação das minutas de atas das reuniões**
18 **de 17.09.2020 e 22.10.2020;** Após correções, ocorreu a votação com 08 (oito) votos
19 de aprovação e abstenção de José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu), a ata de 17.09.2020
20 foi aprovada. Sem objeções e com 09 (nove) votos favoráveis, a ata de 22.10.2020
21 foi aprovada. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) solicitou a inversão do item 4 com o
22 item 3, em consideração à participação do promotor José Alexandre Maximino
23 (GAEMA/MPRJ). Por inversão de pauta, se iniciou o **Item 4 - Discussão a respeito**
24 **das resoluções do Comitê Guandu sobre esgotamento sanitário, em face da**
25 **modelagem elaborada pelo BNDES;** José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ)
26 relatou as medidas que o MPRJ adotou em relação às modelagens e resoluções do
27 Comitê Guandu-RJ. Informou que o MPRJ expediu um Ofício 175/2020 solicitando
28 ao BNDES e a PGE esclarecerem a respeito dos investimentos programados para a
29 RH II do Guandu, de como esses recursos seriam ou poderiam ser utilizados e se
30 haveria alguma incompatibilidade de projeto. No ofício de resposta ao MPRJ
31 esclareceu-se que esses documentos não estariam impedidos de serem levados a
32 efeitos e fez a leitura do item V do Ofício 175/2020. Também no ofício de resposta e
33 em especial ao item V, replicaram que todo investimento feito com fonte FECAM ou
34 FUNDRHI seria adequado ao contrato de concessão de modo a tornar a operação
35 obrigatória pela concessionária, ou seja, em caso de efetuação de recursos do
36 FUNDRHI em alguns municípios relatados no ofício, a concessionária será obrigada
37 a operar as futuras instalações. Realçou que no ofício de resposta ao MPRJ também
38 citaram uma cláusula na minuta do contrato de concessão, que está disponível ao
39 público, que assegura esse compromisso por parte da futura concessionária. E fez
40 leitura da conclusão da resposta. Ressaltou que para uma resposta mais precisa,
41 enviaram as resoluções encaminhadas pelo Comitê Guandu-RJ e o BNDES replicou

42 que não há incompatibilidade. Fez a leitura da atual situação dos projetos de cada
43 município citado que obteve sua resolução encaminhada para solicitação de
44 esclarecimentos. Finalizou apontando as informações que detém, sendo elas, que
45 ao realizar obras com recursos do FUNDRHI, a concessionária futura vai operar.
46 Também, que pode haver um reequilíbrio econômico-financeiro a favor do Poder
47 Público/Usuário. E em relação à compatibilidade, é que as resoluções estariam
48 autorizadas e que não encontrariam óbice no Planejamento Metropolitano. Nathalie
49 Giordano (PGE) complementou que encaminharia via chat as cláusulas em relação
50 ao contrato de concessão que mencionam a incorporação de obras e investimentos
51 realizados pelo poder público ao longo do contrato, citada por José Alexandre
52 Maximino (GAEMA/MPRJ). Saliu a existência de um procedimento que
53 anteriormente a obra, a concessionária submete ao Estado a possibilidade de efetuar
54 contribuições, e que realmente pode gerar o reequilíbrio do contrato. Alexandre
55 Mendes (IRM) complementou que todas as tratativas do projeto junto BNDES e a
56 CEDAE, a troca de documentação e as diversas reuniões vem como “limpa trilho” e
57 que há retornos positivos do BNDES referenciando todos os pleitos. Reiterou que
58 tudo que tem sido feito no projeto do edital tem caminhado positivamente, onde a
59 população do Rio de Janeiro será acolhida em uma nova outorga de concessão. José
60 Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) agradeceu aos convidados e realçou que essa
61 participação institucional enriquece o debate do Comitê Guandu, lucidando e
62 facilitando futuros posicionamentos dos membros, no momento das deliberações de
63 resoluções. Indagou qual a possibilidade de arquivar, junto a Secretaria Executiva,
64 as informações e ofícios, considerados pelos convidados pertinentes, levando em
65 conta que foi aprovado em uma reunião no dia anterior, em possuir um parecer
66 jurídico, expresso pela assessoria do Comitê Guandu e junto a assessoria jurídica do
67 Inea que aprove as resoluções do Comitê Guandu para o Planejamento
68 Metropolitano. Solicitou que a Secretaria Executiva anote como encaminhamento.
69 Gilvoneick de Souza (ONG Defensoria Socioambiental) considerou que os recursos
70 garantidos a partir de então, irão assegurar a continuidade dos processos.
71 Questionou como ficam os processos já existentes nos municípios, onde até mesmo
72 há estações de esgotamento sanitários abandonadas, à exemplo. Elaine Arruda
73 (P.M. Paracambi) citou que os planos municipais de saneamento básico foram
74 retomados pelo órgão gestor, vinculados às resoluções do Comitê Guandu-RJ.
75 Questionou em relação à legalidade da continuidade desses planos, considerando
76 que alguns desses municípios estão inseridos no Plano Metropolitano. Adacto Ottoni
77 (UERJ) ressaltou algumas problemáticas que envolvendo as prefeituras e
78 concessionária responsável pelo projeto. E alertou a todos a necessidade de incluir
79 os monitoramentos de vazão e qualidade de água na implantação de estações de
80 esgotamento sanitário. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) esclareceu que o Comitê
81 Guandu contratou os serviços de estudos para sistema de monitoramento hidrológico
82 da região e informou que já solicitou a cópia do contrato à unidade delegatária e

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -
19.11.2020

83 quando tiver em mãos irá realizar uma análise. Informou que está sendo debatido
84 entre a Diretoria Colegiada, Câmaras Técnicas e a Secretaria Executiva um encontro,
85 solicitado pela CTEG, sobre monitoramento. E assim, realizar um debate amplo,
86 solicitando a presença da CEDAE e do INEA. Pediu que a Secretaria Executiva
87 garanta o convite para participação do professor Adacto Ottoni (UERJ). Questionou
88 também a respeito da legalidade em dar continuidade aos planos municipais, outrora,
89 inseridos no Plano Metropolitano. Também, se os investimentos de pequena monta
90 entrariam no contexto do Plano Metropolitano, apontando uma situação isolada sobre
91 as estações de esgotamento do município de Nova Iguaçu. Indagou quanto aos
92 recursos do FUNDRHI para projetos básicos-executivos, que optaram em estar
93 dentro do contexto metropolitano. E se na região prioritária se manteve uma
94 perspectiva tecnológica de tratamento de separador absoluto e não de coletor tempo
95 seco. Caroline Lopes (AGEVAP) citou que atualmente no Comitê Guandu há um
96 considerável montante de recursos a serem aplicados em obras. Compreendeu que
97 através do instrumento de reequilíbrio econômico-financeiro será um formato de
98 recompensar esse investimento, feito pelo Comitê Guandu, através de algum
99 mecanismo. Questionou qual seria o instrumento jurídico que permitiria que isso
100 ocorra. Indagou, em casos de uma intervenção em andamento, à exemplo se o
101 Comitê Guandu até o momento em que de fato foi realizada a concessão, atingiu um
102 índice de 50% (cinquenta por cento das obras) e assim havendo um desembolso
103 financeiro de 50% (cinquenta por cento), essa porcentagem remanescente eles
104 continuariam sobre demanda ou deliberação do Comitê Guandu, solicitando o
105 recurso ou não? E ainda, se dentro da modelagem econômica elaborada, dentro da
106 parte financeira do projeto à longo prazo, foram considerados os projetos já
107 elaborados por parte do Comitê Guandu? Alexandre Mendes (IRM) esclareceu que
108 todo trabalho de concessão que está sendo feito, estipula. A primeira parte trata de
109 contensão por tempo seco. E citou que até o 12º (décimo segundo) ano, todos os
110 grandes investimentos já estarão executados, dentro da outorga. Realçou que o
111 contrato de concessão prevê indicadores para aferir desempenho e qualidade do
112 mesmo e condicionam ao desembolso e remuneração das concessionárias o alcance
113 de todos os indicadores previstos no contrato. Quanto à questão macro de
114 esgotamento sanitário, no primeiro momento haverá uma enorme preocupação, nas
115 reservas e mais da metade do contrato para que os objetivos de separadores
116 absolutos sejam atingidos. Frisou que o que está em curso e o que está visualizado
117 mas não executado vão para dentro do contrato e as concessionárias serão
118 obrigadas a cumprir. Nathalie Giordano (PGE) complementou, replicando em relação
119 sobre a operação das estruturas existentes, que o contrato ele tem uma forma de
120 regulação por performance e que não especificações de como cada operário utilizará
121 determinado equipamento, mas para conclusão das metas, ele vai utilizar também
122 do que já existe. Em relação aos questionamentos sobre os planos municipais,
123 esclareceu que no Novo Marco do saneamento, no Art.17, parágrafos 2º e 3º, previu

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -
19.11.2020

124 que ao existir um Plano Metropolitano, ocorre a dispensa de um plano municipal, o
125 que significa que ele assegura que as disposições do Plano Metropolitano
126 prevalecem as do plano municipal, caso o município esteja inserido. Mas, salientou
127 que há questões não incluídas no Plano Metropolitano, que serão solucionadas por
128 meio do plano municipal. Sobre os recursos do FUNDRHI para projetos básicos-
129 executivos, que optaram em estar dentro do contexto metropolitano, replicou que
130 coletor de tempo seco é uma ferramenta para os primeiros cinco anos, que não vai
131 substituir o sistema de separador absoluto, e que não há incompatibilidade para
132 esses investimentos, pois após o período inicial, a concessionária terá que realizar.
133 E a respeito do instrumento jurídico questionado por Caroline Lopes (AGEVAP),
134 respondeu que o contrato de concessão é esse instrumento que possui as
135 concessões de ressarcimento de investimentos do Comitê Guandu. E apontou que
136 irá solicitar um aperfeiçoamento nas cláusulas do contrato para melhor compreensão
137 desse ressarcimento. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) fez a leitura do
138 ofício encaminhado pelo MPRJ ao BNDES, IBGE e CEDAE e a resposta desses
139 órgãos. Esclarecendo a Gilvoneick de Souza (ONG Defensoria Socioambiental) que
140 foi solicitado que as estruturas existentes fossem aproveitadas e que constou no
141 caderno de concessão que os lugares que possuem redes de esgotamento sanitário
142 implantadas serão prioridades. Mas, que ponderaram que algumas dessas estruturas
143 podem não ser aproveitáveis. E recomendou a leitura das cláusulas, pois também
144 trata dessas questões. Replicou ao questionamento de legalidade da continuação
145 dos planos municipais, fazendo a leitura de lei que assegura que as disposições do
146 plano metropolitano prevalecerão sobre as do planos municipais, quando existirem.
147 Esclareceu que o reequilíbrio econômico também está sendo visto do âmbito da
148 CEDAE. Elaine Arruda (P.M. Paracambi) questionou no caso, se com os planos
149 municipais darão continuidade a questão de resíduos sólidos e manejo de águas
150 pluviais e o plano metropolitano estará encarregado nas questões de esgotamento
151 sanitário e abastecimento de água. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ)
152 replicou que o MPRJ não irá apontar papéis e que essa questão é técnica, e com
153 isso poderá ser buscado ao INEA, IRM, PGE-RJ e também ao jurídico da AGEVAP,
154 como sucederá. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) como o Novo Marco do contrato
155 de concessão prevê tecnologias com SBN e a sua gestão. Realçou que plano
156 municipal do município de Nova Iguaçu aponta para priorização da bacia sanitária do
157 Rio Ipiranga, indagou como para o município se aponta para priorização dessa bacia
158 a montante. E, como o instituto metropolitano idealiza, com esse avanço de
159 tratamento e saneamento de esgoto combinam-se com as institucionalidades locais
160 em função do melhoramento urbano do território. Também, como que o controle
161 social nasce no poder, considerando a escala. Salientou uma discussão sobre
162 planejamento com a CEDAE e surgiu o questionamento se ao aprovar, na resolução
163 conste que a responsabilidade de manutenção e operação é da CEDAE ou de uma
164 nova concessionária. Indagou se não seria oportuno investimento nas estações de

165 esgotamento existentes para recuperação das redes. Nathalie Giordano (PGE)
166 replicou que o projeto metropolitano está sendo piamente acompanhado pelo
167 Conselho Deliberativo e que somente o mesmo pode deliberar o plano, como a
168 realização do projeto. Convidou os integrantes do Comitê Guandu a participação
169 nessas discussões. Alexandre Mendes (IRM) complementou que a integração da
170 governança e o conselho consultivo tem sido um dos fatores de sucesso. Com isso,
171 todos os temas que estão sendo deliberados pelo conselho deliberativo tem base no
172 que está sendo discutido em diversos fóruns. Garantiu uma forte governança. José
173 Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) esclareceu em relação à compatibilidade do
174 plano municipal do município de Nova Iguaçu com o Plano Metropolitano, que todos
175 os planos municipais são compatibilizados, seguindo o Art.17, parágrafo 3º, da Lei
176 11.445/07, alterada esse ano. Fez a leitura de uma introdução ao contrato de
177 concessão, priorizando as sub bacias dos rios Cabuçu e Ipiranga tanto nas obras nos
178 cinco primeiros anos, como aquelas a partir do sexto ano, previstas no que o caderno
179 de encargos estabelecido por recomendação do MPRJ. Quanto ao MPRJ elaborar
180 um parecer técnico sobre a possibilidade de investimento de tempo seco a montante
181 da ETA Guandu: Duas opções foram apresentadas ao GATE/MPRJ, alguns
182 engenheiros dizem que é possível a instalação do coletor de tempo seco e outros
183 dizem que não é recomendado. Saliu que os técnicos do GATE/MPRJ
184 enunciaram a literatura não possui consenso técnico quanto a isso, logo, não é o
185 MPRJ com o GATE/MPRJ que diz qual a solução ideal. Gilvoneick de Souza (ONG
186 Defensoria Socioambiental) questionou como ficará em relação ao recebimento do
187 ICMS ecológico. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) considerou que a SEAS
188 afira essa questão de maneira criteriosa, pois não é possível que o município
189 contabilize repasse ICMS ecológico, apresentando estações de esgotamento
190 inoperantes. E pontuou que há uma equipe na SEAS responsável por essa questão.
191 E julgou um ponto importante para evolução, que esse aporte vá para o fundo
192 municipal e o mesmo verta o recurso para ações ambientais. José Arnaldo (P.M.
193 Nova Iguaçu) informou a exigência de entrega de oito relatórios mensais de eficiência
194 para o Procon – Água, sendo o primeiro ano que o INEA/SEAS aplicaram isso em
195 rigor, replicando que a questão apontada por Gilvoneick de Souza (ONG Defensoria
196 Socioambiental) já está sendo praticada. Considerou que o que deve entrar em
197 debate é o questionamento como no Marco Relatório das Ações do BNDES está
198 sendo exigido o cumprimento da norma do Procon-Água. E citou que o índice de
199 qualidade ambiental cobrado para esse ano pontua os municípios que comprovem
200 que o ICMS ecológico está indo para o fundo municipal. Adacto Ottoni (UERJ) disse
201 que a SBN não é somente aquela em que trata-se de esgoto com planta, mas sim
202 também possuir uma solução sustentável para o tratamento de esgoto, é
203 reaproveitamento se assemelhado a natureza, dando diversos exemplos. Destacou
204 que coletor de tempo seco e separador absoluto não estão no contexto de SBN.
205 Frisou que deve-se cobrar que as concessionárias utilizem soluções biológicas e não

206 químicas para tratamento e manutenção. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ)
207 informou que o MPRJ já expediu a recomendação do projeto de Proteção da Tomada
208 D'água com muitas exigências do GATE/MPRJ. E citou que o MPRJ têm cobrado a
209 INEA/SEAS a respeito desse ponto a maneira que os projetos estão sendo
210 desenvolvidos e que eles estão se desenvolvendo a partir do monitoramento da bacia
211 hidrográfica. Quanto a estar previsto de encargos, não recordou em avistar nenhuma
212 recomendação de SBN. Lucas Almeida (AGEVAP) indagou se a instalação de
213 separador absoluto será feita apenas após o período de cinco anos iniciais que
214 preveem a instalação de coletor de tempo seco no Plano Metropolitano, ou se haverá
215 um período de sobreposição entre as duas tipologias de infraestrutura, realizando um
216 aprimoramento na rede de coleta e caso aconteça dessa forma ou após, qual seria o
217 prazo de instalação do separador absoluto, se seriam os cinco anos iniciais somando
218 aos doze, totalizando dezessete anos para a conclusão da instalação. Alexandre
219 Mendes (IRM) replicou afirmando ser esse o prazo. Salientando que os primeiros
220 cinco anos serão em investimentos em coletor de tempo seco e em sequência virão
221 os separadores absolutos. Nathalie Giordano (PGE) pontuou que o projeto prevê as
222 intervenções para separadores absolutos já nos primeiros cinco anos ao mesmo
223 tempo que os investimentos de coletor de tempo seco, em um passo não tão célere,
224 justamente porque o BNDES afirma a dificuldade em realizar inúmeras intervenções
225 tão rapidamente, e que seria uma enorme demanda. Citou que há uma tabela
226 apontando prazos de implementação a todos os municípios, afirmando que todas
227 elas estão até o limite do Novo Marco, que é 2033. Alexandre Mendes (IRM) ressaltou
228 que o BNDES elaborando um cronograma de prazos por municípios e tratando a
229 partir do ponto de partida se encontra o processo de tratamento de esgoto sanitário
230 do município. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) complementou fazendo a
231 leitura do capítulo 3.3 do caderno de encargos. E apontou algumas áreas da região
232 metropolitana que estão em exceção, devido uma ação anterior do MPRJ em termos
233 de ajustamento de conduta. Informou que o caderno de encargos prevê que
234 universalização do coletor de tempo seco ao final do quinto ano do plano com 90%
235 (noventa por cento). Sem clareza, o MPRJ solicitou esclarecimentos se está sendo
236 considerado que a capitação em tempo seco é uma tecnologia ou um sistema que
237 pode-se contabilizar para os 90% (noventa por cento) apontado. Salientou que
238 também estão buscando entendimento sobre os municípios da RH II que terão forte
239 investimento nos primeiros cinco anos em separador absoluto, no caso, de como isso
240 será executado. Já que o município de Nova Iguaçu está com um investimento
241 priorizado para coletor em tempo seco na porção que drena para o Rio Guandu nesse
242 mesmo período. Informou que esse ponto será pauta da próxima reunião do MPRJ
243 com o BNDES. Alexandre Mendes (IRM) exibiu o último cronograma de
244 investimentos do plano metropolitano, confirmando a garantia do tempo para
245 universalização nos doze primeiros anos. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu)
246 encaminhou, com base nas discussões feitas no âmbito da CTSB quanto a PMSBs

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -
19.11.2020

247 e execução de obras com recursos do Comitê Guandu, solicitou parecer jurídico da
248 Secretaria Executiva sobre a percepção quanto ao tema levando em consideração a
249 modelagem feita pelo BNDES e o plano metropolitano. Emitindo um parecer que
250 subsidie a decisão do Comitê Guandu quanto a continuidade das ações. José
251 Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) agradeceu a participação e apoio de José Alexandre
252 Maximino (GAEMA/MPRJ), Nathalie Giordano (PGE) e Alexandre Mendes (IRM).
253 Julio Cesar (CEDAE) ressaltou que o principal desafio é uso do solo. E que não se
254 pode desafiar as experiências em outras localidades, considerando as diversas
255 problemáticas relacionadas ao urbanismo. Considerou não conseguir, em termo de
256 engenharia e urbanismo, desassociar a taxa de sucesso e eficiência das propostas
257 feitas, se não houver esforço em caminhar continuamente em relação a urbanismo.
258 Nathalie Giordano (PGE) agradeceu o convite se colocou à disposição do Comitê
259 Guandu. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) agradeceu a Nathalie Giordano
260 (PGE) e Alexandre Mendes (IRM) por aceitarem o convite e saudou a todos
261 agradecendo. Juliana Fernandes (AGEVAP) informou que às 13h30min ocorreria 6ª
262 Reunião Extraordinária Plenária do Comitê Guandu e solicitou o encerramento da
263 reunião às 12h30min, para que a equipe da Secretaria executiva pudesse se
264 reestruturar para estar a posto para início da Reunião Plenária. José Arnaldo (P.M.
265 Nova Iguaçu) considerou compreensível, pediu desculpas aos representantes dos
266 municípios convidados para apresentação, mas salientou a necessidade de
267 contemplar a solicitação de Juliana, levando em conta os direitos trabalhistas.
268 Solicitou apenas a aprovação dos dois encaminhamentos efetuados. Caroline Lopes
269 (AGEVAP) iniciou a votação para aprovação de encaminhamentos. Houve aprovação
270 com 07 (sete) votos favoráveis. **ENCAMINHAMENTOS: 1 - Solicitar aos membros
271 do IRM, MPRJ e PGE os materiais utilizados em suas falas para disponibilização
272 aos membros da CTSB. 2 - Com base nas discussões feitas no âmbito da CTSB
273 quanto a PMSBs e execução de obras com recursos do comitê, solicitar parecer
274 jurídico da Agevap sobre a percepção quanto ao tema levando em
275 consideração a modelagem feita pelo BNDES e o plano metropolitano. Emitindo
276 um parecer que subsidie a decisão do comitê quanto a continuidade das ações.**
277 As 12h31min, o coordenador José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) agradeceu a
278 participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Adelaide Lima Vicente
279 (AGEVAP), tomei a termo esta ata que segue assinada por:

280

José Arnaldo dos Anjos de Oliveira
(P.M.NOVA IGUAÇU)
Coordenador CTSB

José Miguel da Silva
(ECOCIDADE)
Subcoordenador CTSB

Pág.7 de8

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB - 19.11.2020

281 **Membros Presentes:** Julio Cesar (CEDAE); Giordana Gabriela (Ambev); Carlos Alberto
282 (LIGHT); Douglas Francisco (FCCSA); José Miguel (ECOCIDADE); Magno Neves (5º
283 Elemento); Esdras Silva (FAMEJA); Marcia Souza (NEPP); José Arnaldo (P.M. Nova
284 Iguaçu); Elaine Arruda (P.M. Paracambi); Marcos Vinicius (P.M. Seropédica);

285 **Convidados:** Gilvoneick de Souza (ONG Defensoria Socioambiental); Caio Senise
286 (GAEMA/MPRJ) Pedro Paes Leme (SEMADETUR); Leandro Tavares; Alberto Lootens
287 (P.M. Barra do Pirai); José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ); Ruam (P.M. Mendes);
288 Alexandre Mendes (IRM); Nathalie Giordano (PGE); Mayná Coutinho (CEDAE); Paulo
289 de Tarso (FIRJAN); Juliana Fernandes (AGEVAP) Fátima Rocha (AGEVAP); Antônio
290 Mendes (AGEVAP); Caroline Lopes (AGEVAP); Lucas Almeida (AGEVAP); Maria
291 Adelaide Lima (AGEVAP);